Ata da decima quinta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná._____.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 17:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Catarina Junior, Vanderlei Giaretta, Amauri Lovato, Paulão, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Marcelo Bini, Tiriva da Auto Escola e Polaco. Ausência justificada dos vereadores: Dete Pavoni e Ângelo Prosdócimo. O Senhor Presidente assumiu a presente sessão, pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Ednilson Caverna a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente passou ao Grande Expediente. Com a seguinte Ordem do Dia. Única Discussão e Votação dos Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 046/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "Regulamenta o Serviço de Transporte Escolar no Município", com a Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 046/2018 do Executivo Municipal. Colocado em Discussão foi retirado por uma sessão. Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado Pela Mesa da Câmara com a seguinte sumula: "Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do Pais". Colocado em discussão ninguém se manifestou. Colocados em Votação foi aprovado por unanimidade. Ato Continuo o Vereador Stival pediu a Dispensa da Redação Final do Projeto de Decreto no que foi acompanhado por todos os Pares. Primeira discussão e votação dos Projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Almirante Tamandaré"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "DEFINE O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "Dispõe Sobre o Código de Parcelamento do Solo Urbano, sobre remembramento e Condomínios Horizontais no Município de Almirante Tamandaré"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Almirante Tamandaré"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispoe sobre o Codigo de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Almirante Tamandaré"**; Projeto de Lei complementar nº 001/2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Mesa da Câmara, com a seguinte sumula: " Dispõe sobre a concessão de reajuste, a titulo de revisão geral anual, nos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, e dá outras providências"; Colocados em discussão houve a manifestação dos vereadores: Stival e Amauri Lovato. Colocados em Votação Nominal foram aprovados por unanimidade. Segunda Discussão e Votação dos Projetos:

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Institui o Plano Diretor Municipal, e estabelece Objetivos, Instrumentos e Diretrizes para as Ações de Planejamento no Município de Almirante Tamandaré"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "DEFINE COMO ZEIS - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL, ÁREA QUE ESPECIFICA, E ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "Altera o Artigo 51 e 89 da Lei Orgânica Municipal do Município de Almirante Tamandaré"; Colocados em Discussão houve manifestação dos Vereadores: Amauri Lovato e Stival. Colocados em votação nominal foram aprovados por unanimidades. Ato Continuo o vereador Stival solicitou a dispensa da Redação Final dos projetos em Segunda Discussão, no que foi acompanhado por todos os Pares. O Senhor Presidente deixou a Palavra Livre, fazendo uso os vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Vanderlei Giaretta, Paulão, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Marcelo Bini, Tiriva da Auto Escola e Polaco, agradeceu as presenças. Da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 18 de dezembro de 2018, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____